



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 235/2022

Data: 18 de abril de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, viabilize a destinação de dois aparelhos de ar condicionado Split para a Associação dos Deficientes de Marechal Cândido Rondon – ADEFIMAR.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, a iniciar os trâmites internos que permitam a destinação de dois aparelhos de ar condicionado, modelo Split, para a Associação dos Deficientes de Marechal Cândido Rondon – ADEFIMAR.

O objetivo é proporcionar o mínimo de conforto aos membros da referida associação, já que a atual sede não possui aparelhos de ar condicionado, e em dias de calor extremo, torna-se necessário a disponibilização dos referidos aparelhos para melhorar as condições do ambiente.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância da ADEFIMAR para diversos municípios rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação seja implementada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de abril de 2022.



CARLINHOS SILVA
Vereador